CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 106 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada às Secretarias Municipais de Educação e de Administração a cessão de mobiliário e equipamentos inutilizados nas escolas municipais para a Fanfarra da Paz de Itabirito (Fanpaz).

Justificativa: O mobiliário e os equipamentos atenderão às demandas da Fanpaz, que tem relevante atuação nos segmentos cultural e social em Itabirito.

PROTOCOLO
DATA 28/02/20
RECEBIDO POR

Itabirito, 28 de fevereiro de 2020.

APROVADO
EM 02/03/20
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador